



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ABEL GALINHA

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 30 / 04 / 14
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 037/2014

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

“Que seja disponibilizado pela secretaria de finanças, 03 (três) pontos de arrecadação tributária no município. Que se disponibilize estes pontos em bairro estratégicos onde possa melhor atender a população, visando primeiramente a necessidade e a viabilidade de cada bairro. Nestes referidos pontos de arrecadação será emitido todas as guias de pagamentos municipais, bem como receber o pagamento de tais guias”.

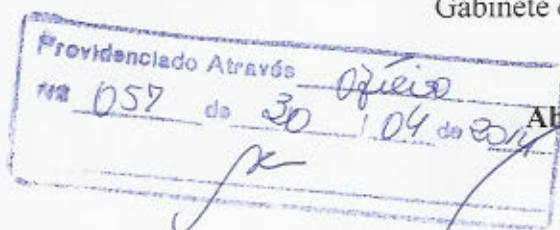
JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa primeiramente beneficiar a população que tem dificuldade de acesso a secretaria de finanças, e também pelo tempo que se despende em grandes filas. Com a disponibilização de mais locais de arrecadação de tributos, não só estaremos beneficiando a população em geral, mas também a prefeitura que aumenta sua arrecadação, assim diminuindo a inadimplência.

A prefeitura disponibiliza no site portal da prefeitura estes serviços, porém não é o suficiente, pois uma minoria tem acesso a internet, mas com a criação desses pontos a população poderá efetuar pagamentos, regularizar débitos juntos a prefeitura de uma maneira mais fácil rápido.

Em face do exposto, solicitamos dos nobres pares vereadores, a aprovação desta indicação.

Gabinete do Vereador, 25 de fevereiro de 2014.



Abel Salvador Mesquita Junior
Abel Galinha - PDT

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389